

# SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

(Designação da Entidade)

| Instituição bancária            |                       | Saldo em 31/12/2018 | Saldo contabilístico | Observações |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Banco                           | N.º de conta          | a)                  | b)                   | c)          |
| Caixa Geral de Depósitos        | 00350657000008603095  | 420.319,55 €        | 126.502,23 €         | (1)         |
| Caixa Geral de Depósitos        | 003506570001749823032 | 34.629,17 €         | 2.831,85 €           | (1)         |
| Caixa Geral de Depósitos        | 003506570001792913051 | 100.267,30 €        | 3.589,30 €           | (1)         |
| Montepio Geral                  | 003604359910181856379 | 338.947,61 €        | 26.769,12 €          | (1)         |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo | 004552404012633706607 | 45.987,16 €         | 18.732,13 €          | (1)         |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo | 004552404012612604839 | 200.462,36 €        | 200.462,36 €         |             |
| Banco Santander Totta           | 001800000655758000134 | 14.573,30 €         | 14.573,30 €          |             |
| Banco Santander Totta           | 001800002115077100122 | 37.756,12 €         | 37.756,12 €          |             |
| Banco Comercial Português       | 003300000008601349005 | 57.234,93 €         | 57.234,93 €          |             |
| Banco BPI                       | 001000007364421010157 | 42.400,05 €         | 26.326,72 €          | (1)         |
| Banco BIC Português, SA         | 007900001661652310145 | 112.022,09 €        | 112.022,09 €         |             |
| Novo Banco                      | 000703050000470000706 | 91.431,65 €         | 91.431,65 €          |             |
| Banco BIC Português, SA         | 007900001661652310145 | 500.000,00 €        | 500.000,00 €         |             |
| Banco Comercial Português       | 003300000008601349005 | 250.000,00 €        | 250.000,00 €         |             |
| Montepio Geral                  | 003604359910181856379 | 1.000.000,00 €      | 1.000.000,00 €       |             |
| Montepio Geral                  | 003604359910181856379 | 250.000,00 €        | 250.000,00 €         |             |
| Montepio Geral                  | 003604359910181856379 | 250.000,00 €        | 250.000,00 €         |             |
| Montepio Geral                  | 003604359910181856379 | 251.750,00 €        | 251.750,00 €         |             |
| Total . . .                     |                       | 3.997.781,29 €      | 3.219.981,80 €       |             |

|                                                                                                 |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira                                | Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2018. |
| Assinatura:  | Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.                       |
| O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.                                 | Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos.      |
| Assinatura: _____                                                                               | (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;                                |
|                                                                                                 | (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de                           |
|                                                                                                 | (3) Reconciliação não efectuada.                                                           |

Anexo IV, da Resolução nº 4/2001 - 2ª secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instruções, destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, porém, da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extratos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos.